



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

## **PORTEARIA N° 7.684, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.**

Designa membros para o Núcleo de Gestão de Carreira do Servidor do Quadro Geral do Poder Executivo e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 30, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013 e arts. 3º e 4º do Decreto nº 2.540, de 22 de abril de 2014,

### **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores estáveis para comporem o Núcleo de Gestão de Carreira do Servidor do Quadro Geral do Poder Executivo:

I – indicados pela Associação dos Funcionários Municipais – AFM:

- a) Nelson Ramos Leal Filho, Fiscal de Obras, Matrícula nº 15997;
- b) Thais Rodrigues, Assistente Administrativo, Matrícula nº 14966;

II – indicados pelo Prefeito:

- a) Laures Francisco Cieslik, Engenheiro Agrônomo, Matrícula nº 15768;
- b) Katiane Cella, Farmacêutica, Matrícula nº 15490;
- c) Kelin Forgiarini, Psicóloga, Matrícula nº 12866.

§1º A Presidência do Núcleo de Gestão de Carreira será exercida pelo servidor Laures Francisco Cieslik.

§2º Os membros terão mandato de 03 (três) anos, permitida uma recondução.

§3º Fica designado o servidor Joelmo Soranso, Auxiliar de Escriturário B, Matrícula nº 2038, para secretariar os trabalhos do Núcleo de Gestão de Carreira.

Art. 2º O trabalho dos membros do Núcleo será remunerado pela gratificação prevista no art. 32, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 6.892, de 27 de outubro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeiro, 30 de outubro de 2025.

JANDER LUIZ  
LOSS:744826379  
04

Assinado digitalmente por JANDER LUIZ LOSS:74482637904  
NO: CBRN - Distrito Federal - OU=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - OU=CRFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO,  
OU=14020139000101, OU=presencial, CN=JANDER LUIZ  
LOSS:74482637904  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Local: Marmeiro  
Data: 2025.10.30 13:15:32-03'00'  
Fonte PDF Reader Versão: 2025.2.1

Jander Luiz Loss  
Prefeito

Publicado no DOE de Edição nº 2.067, de 30 de outubro de 2025.